CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 395/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria competente, providencie a manutenção das academias ao ar livre das praças do Bairro Rainha e da Avenida 741 Beira Mar III.

Justificativa:

As academias de ginástica ao ar livre são um importante equipamento público de promoção da saúde, lazer e bem-estar da comunidade. No entanto, os aparelhos se encontram danificados devido à ação da maresia e do tempo, comprometendo tanto a segurança dos usuários quanto a efetividade do espaço. É fundamental que esses equipamentos sejam reparados e mantidos em boas condições, pois constituem uma ferramenta acessível e gratuita para a prática de atividades físicas, beneficiando pessoas de todas as idades e incentivando hábitos de vida mais saudáveis. Além disso, a conservação adequada contribui para a valorização dos espaços públicos e para o fortalecimento da convivência comunitária.





Câmara Municipal de Itapoá/SC, 03 de outubro de 2025.

Marta Ferreira da Luz - PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador